

UMA OBRA CIVILIZATÓRIA: INSTRUÇÃO E CATEQUIZAÇÃO DOS ÍNDIOS NA PROVÍNCIA DA PARAHYBA DO NORTE (1822-1865)¹

*Antonio Carlos Ferreira Pinheiro*²

Considerações Iniciais

A elaboração deste texto insere-se no contexto de discussões que vêm sendo desenvolvidas no grupo de estudo e pesquisa intitulado História da Educação no Nordeste Oitocentista (GHENO)³. Esse Grupo está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba e mantém estreita relação com o Grupo de Estudos e Pesquisas de História da Educação na Paraíba, vinculado ao HISTEDBR – PB “História, Sociedade e Educação no Brasil”. O GHENO tem como objetivo “desenvolver estudos e pesquisas no que tange à instrução das primeiras letras, à instrução secundária e às escolas de ensino superior tanto as públicas quanto as particulares. Para tanto, o Grupo desenvolve pesquisas por meio de duas linhas temáticas: a) Instituições Educacionais e a Formação do Estado Nacional e b) Culturas Educacionais: práticas, sujeitos e representações”⁴.

Nesse momento, estamos realizando a correção da digitação de toda a documentação que já foi transcrita e catalogada pelo Grupo e que se encontra originalmente no Arquivo Histórico do Estado da Paraíba – FUNESC. Mais recentemente, alguns membros do grupo têm trabalhado com os periódicos e com memorialistas que escreveram sobre a instrução do período imperial.

No transcorrer desse levantamento nos deparamos com alguns documentos que fazem referência aos indígenas localizados na Província da Parahyba do Norte, mais precisamente nas localidades ou freguesias de Mamanguape, Monte-Mor de Preguiça e São Miguel da Baía da Traição⁵, que distam poucos quilômetros do que hoje se

¹ Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada durante a realização do IV Congresso Brasileiro de História da Educação, ocorrido na cidade de Goiânia, em 2006.

² Professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em História (CCHLA-UFPB) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (CE-UFPB). Membro da diretoria (Tesoureiro) da Sociedade Brasileira de História da Educação – SBHE. Coordenador do Grupo de Pesquisa História da Educação na Paraíba – HISTEDBR-PB.

³ Este Grupo de Pesquisa denominava-se História da Educação na Paraíba Imperial (século XIX), adotou a atual nomenclatura a partir de janeiro de 2010. Fazem parte hoje do grupo de estudo e pesquisa: Dra. Cláudia Engler Cury (líder), Dra. Mauricéia Ananias (vice líder), Dr. Antonio Carlos Ferreira Pinheiro, Dra. Fabiana Sena, Cristiano de Jesus Ferronato (doutorando – PPGE-UFPB), Ms. Surya Aaronovich Pombo de Barros, Philipe Henrique Teixeira do Egito (mestrando – PPGE-UFPB), Itacyara Viana Miranda e Thiago Oliveira de Souza (mestrandos – PPGH-UFPB) e os graduandos em Licenciatura em História da UFPB Lucian Souza da Silva, Maday de Souza Martins e Michelle Lima da Silva.

⁴ Cf. Diretório do CNPq.

⁵ Baía da Traição hoje é um município onde se encontram importantes comunidades indígenas.

constitui como o município João Pessoa.

Essa documentação, em sua grande maioria, trata de questões relativas ao uso e posse da terra, dos limites de espaços que deveriam ser reservados aos indígenas, ou melhor, de terras que a eles pertenciam e que foram invadidas pelo colonizador branco e mestiço⁶. Nesse sentido, a documentação encontrada nos fornece indícios de que muitas tensões e conflitos se estabeleceram entre os “civilizados” e os “selvagens” no período imperial brasileiro. Talvez tenha sido a partir desse momento da história brasileira e, mais particularmente, paraibana, que de fato tenha se constituído o início de maior resistência e de luta dos povos indígenas em torno da questão da sua preservação cultural sua permanência em alguns territórios próximos à costa brasileira.

Não queremos aqui esquecer todo o período de ocupação e conquista procedida pelos “invasores” que foi marcada, predominantemente, pelo extermínio e pela expulsão dos povos indígenas para o interior do Brasil. Nesse sentido, não estamos falando que existiu um comportamento passivo desses povos e que o único procedimento adotado por eles tenha sido a *fuga*. No entanto, temos que considerar que após o período da independência política do Brasil de Portugal, a sociedade e o Estado brasileiro criaram uma série de mecanismos legais e institucionais que contribuíram para a constituição da Nação, tomando como referência alguns elementos culturais que passaram a ser utilizados no processo de “fabricação” de uma identidade nacional. É possível que nesse contexto alguns agrupamentos indígenas tenham decidido permanecer e defender suas terras e suas culturas. Segundo Fonseca, diferentemente do que ocorrera com os negros africanos e brancos o contato entre brancos e índios foi bem menor, inclusive do ponto de vista linguístico⁷. Assim, a mesma autora, que toma José Honório Rodrigues como inspiração para a sua análise, destaca que:

*[...] no começo do século XIX, a língua falada no Brasil ‘ou era muito lusitanizada nos meios brancos das grandes cidades costeiras, ou ainda sofria deficiências na aprendizagem oral que negros e índios revelavam’, num permanente estado de guerra cultural e lingüística. A ‘vitória’ da língua portuguesa, segundo este autor, não se deu de forma tão pacífica ou tão fácil, mas custou esforços, sangue, vidas.*⁸

Nesse sentido é que, neste trabalho, analisamos alguns aspectos relativos à ação civilizadora que foi empreendida tanto pelo Estado brasileiro e pelo poder provincial paraibano quanto pela Igreja Católica, frente às possíveis resistências dos “indígenas paraibanos” em tentar manter e preservar suas culturas, mesmo considerando, em princípio, que estes foram quase que totalmente vencidos e “perdedores” frente ao poder dos brancos e mestiços pertencentes aos grupos dominantes política e

⁶ Para verificar esse tipo de documentação consultar as caixas referentes aos anos de 1862 a 1867. Documentos do Arquivo Público do Estado da Paraíba da Fundação Espaço Cultural – FUNESC.

⁷ Estima-se que aproximadamente 300 palavras africanas tenham ingressado no léxico da língua portuguesa no Brasil. FONSECA, Maria Cristina de Assis Pinto. *A escrita oficial: manuscritos paraibanos dos séculos XVIII e XIX*. Recife: Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE, 2005, p. 85.

⁸ FONSECA, *A escrita oficial*, p. 86.

economicamente. Vale salientar que essa opressão foi facilmente exercida num contexto de uma cultura política e social extremamente hierarquizada e assentada no escravismo e no modelo econômico agrário-exportador que tinha como base a concentração de terras. Daí terem sido, e ainda serem, os indígenas o maior alvo de expropriação de sua riqueza maior: a terra, e os consequentes processos de extermínio, seja em relação à própria vida, seja de seus valores simbólicos e culturais no sentido mais amplo. Nessa perspectiva, entendemos que para além da força bruta, os povos indígenas brasileiros sofreram outro refinado tipo de violência: a cultural. Violência essa produzida a partir da ação educativa implementada pelos poderes constituídos pela recente nação e, principalmente, empreendida pela Igreja Católica.

Entretanto, deparamo-nos com grandes dificuldades no sentido de proceder a uma análise consubstanciada e aportada em fontes que mais de perto estejam relacionadas à problemática educacional indígena relativa ao período imperial na Província da Parahyba do Norte. Essa “escassez documental” tanto se refere às possíveis resistências de ordem cultural, social e econômica empreendida pelos povos indígenas quanto no sentido das ações desenvolvidas pelo poder provincial e da Igreja Católica na Parahyba do Norte.

Trabalhamos, aqui, na perspectiva da *longa duração*, no sentido de entendermos as *permanências* e as *mudanças* que se processaram ao longo de quase todo o período imperial, considerando, todavia, as diversas conjunturas políticas, sociais, econômicas e culturais que terminaram por “condicionar” as políticas implementadas pelo recém-constituído Estado brasileiro para as questões educacionais destinadas aos povos indígenas. Também é mister ressaltar a ação da Igreja Católica, ao que tudo indica manteve o seu tradicional papel de *civilizar pela palavra, pelas letras*⁹ com o objetivo de ampliar a “adesão” ou “convertimento” dos “selvagens e primitivos” à cultura lusa e cristã-católica. Assim, a noção de permanência e mudança está embasada nas ideias postas por Hobsbawm:

Em história, na maioria das vezes, lidamos com sociedades e comunidades para as quais o passado é essencialmente o padrão para o presente. Teoricamente, cada geração copia e reproduz sua predecessora até onde seja possível, e se considera em falta para com ela na medida em que falha nesse intento. Claro que uma dominação total do passado excluiria todas as mudanças e inovações legítimas, e é improvável que exista alguma sociedade humana que não reconheça nenhuma delas. A inovação pode acontecer de dois modos. Primeiro, o que é definido oficialmente como ‘passado’ é e deve ser claramente uma seleção particular da infinidade daquilo que é lembrado ou capaz de ser lembrado. Em toda sociedade, a abrangência desse passado social formalizado depende, naturalmente, das circunstâncias. Mas sempre terá interstícios, ou seja, matérias que não participam do sistema da história consciente na qual os homens incorporam, de

⁹ Expressão retirada do trabalho de João Adolfo Hansen. HANSEN, João Adolfo. A civilização pela palavra. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes Faria & VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 19-41.

um modo ou de outro, o que consideram importante sobre sua sociedade A inovação pode ocorrer, nesses interstícios, desde que não afete automaticamente o sistema e, portanto, não se oponha automaticamente à barreira.

[...] Seria interessante investigar que tipos de atividades tendem a permanecer assim relativamente flexíveis, além daquelas que parecem negligenciáveis em um dado momento mas podem se mostrar diferentes numa ocasião posterior.¹⁰

É partindo desse referencial interpretativo que passamos a analisar o período de 1822, ano em que se inicia a monarquia brasileira, até 1865. Esta data limite do nosso estudo foi arbitrariamente estabelecida em virtude de se constituir o ano no qual encontramos o último documento no Arquivo em que trabalhamos e que trata do problema que em seguida passamos a discutir.

A historiografia sobre a instrução dos povos indígenas no Brasil: referenciados no período colonial e silenciados no período imperial

A produção historiográfica acerca do trabalho de instrução e catequização de índios no Brasil promovida, principalmente, pela Igreja Católica, restringe-se quase sempre ao período da história colonial, com destaque para os momentos que antecederam as reformas pombalinas ocorridas a partir 1759. A análise sobre o trabalho catequético desenvolvido pelos inicianos e por religiosos pertencentes a outras ordens são bem difundidas na historiografia educacional brasileira. Podemos, grosso modo, separar essa produção historiográfica em três grandes segmentos: um primeiro que analisa a ação educativa e pedagógica dos jesuítas numa perspectiva triunfalista, destacando o trabalho missionário que objetivava apenas difundir a fé cristã no intuito “salvar” os aborígenes da ignorância e do inferno. Nesse sentido, a ação catequética dos padres Manuel da Nóbrega e José de Anchieta é bastante ressaltada em tal perspectiva:

Falar das primeiras escolas do Brasil é evocar a epopéia dos Jesuítas no século XVI. Ainda não está feita a sua história, mas todos reconhecem já, sem esforço, que os Jesuítas ocuparam nela o primeiro lugar sob o aspecto da civilização e do progresso. Eles foram os protectores natos da liberdade dos índios; foram os seus farmacêuticos e os seus médicos, ensinaram-lhes as artes e os primeiros passos da industria. (...) os Jesuítas foram, ou procuraram ser, primeiro de tudo, missionários e santos.¹¹

Há também alguns estudos que ressaltam a ação pedagógica e civilizadora realizada por outras ordens religiosas, tais como a dos franciscanos e dos beneditinos. Sobre a ação missionária empreendida pelos franciscanos na colônia (Brasil), destacamos o trabalho de Miranda que salienta, ao longo de suas argumentações,

¹⁰ HOBBSAWM, Eric. *Sobre história: ensaios*. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 22-23.

¹¹ LEITE, Serafim. *Páginas de história do Brasil*. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife: Ed. Nacional, 1937, p. 35-36.

*O empenho dos franciscanos que vieram em 1585, definitivamente, para o Brasil, e a evangelização que ‘com incansável zelo das suas almas trabalhavam em reduzir (os índios) ao grêmio da Igreja’ e foi isto que caracterizou a atividade de Frei Melquior, porque ‘a conversão do Gentio era o principal emprego do zelo de caridade do Padre Custódio’.*¹²

Num segundo agrupamento encontram-se os trabalhos que centram sua análise na relação política, econômica e ideológica entre a Igreja Católica e o Estado português, isto é, a ação dos religiosos católicos e mais especialmente a jesuítica estava associada à política colonizadora inaugurada por D. João III. Nessa linha de análise, coube aos missionários da Companhia de Jesus promover

*[...] os ensaios iniciais de implantação, nas terras brasileiras, de uma política colonizadora que foi ao mesmo tempo religiosa e regalista. [...] Nóbrega procurou desenvolver uma política de posse da terra e de escravos, política essa que poderia assegurar a continuidade dos trabalhos empreendidos pelos jesuítas.*¹³

Sobre algumas especificidades na forma de atuação dos jesuítas e franciscanos podemos elencar, a partir da obra de Miranda, que

*[...] devido à falta de mestres-escolas, as ‘Ordens Religiosas facultavam ao povo este progresso cultural. Enquanto as escolas dos Jesuítas de preferência visavam às cidades, as escolas dos franciscanos beneficiavam o interior, onde os padres seculares na qualidade de capelães dos engenhos de açúcar instruíam tão somente os filhos da chamada ‘Casa Grande’ ficando, porém os povoados dependentes da caridade dos filhos de S. Francisco.*¹⁴

Especial atenção devemos dar à obra de Azevedo¹⁵, na qual é possível encontrar tanto a exaltação aos jesuítas, principalmente ao ‘grande apóstolo dos índios’ – Pe. José de Anchieta – quanto no trabalho que estes efetivaram em favor do processo de conquista e colonização do território brasileiro em prol dos interesses da Coroa portuguesa. É oportuno também lembrar que o referido autor analisa a ação da Companhia de Jesus no sentido de deter os influxos de ordem religiosa provocados pela Reforma Luterana.

Um terceiro segmento historiográfico, este mais recente, analisa o período tomando como objeto de estudo as práticas pedagógicas destinadas aos brancos, filhos dos colonos, “gentios”, bugres, índios, negros e mulheres patrocinadas pelos jesuítas, franciscanos e beneditinos nos seminários, conventos, *escolas menores* (ler

¹² MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. *Os franciscanos e a formação do Brasil*. 2. ed. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1976, p. 146.

¹³ HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) *História geral da civilização brasileira: a época colonial- do descobrimento a expansão territorial*. São Paulo: Difel, 1985, p. 138-139.

¹⁴ MIRANDA, *Os franciscanos e a formação...*, p. 199.

¹⁵ AZEVEDO, Fernando de. *A Cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ; Brasília: Editora da UnB, 1996.

e escrever) e até mesmo nos espaços domésticos.

Além dos religiosos, os mestres de ofícios também exerceram um papel significativo no que concerne às questões de ordem educacional no seu sentido mais amplo. Podemos também aqui destacar estudos relacionados à língua, à leitura¹⁶ e ao currículo. Nesse agrupamento, aportados por diversas perspectivas teórico-metodológicas, destacamos, entre outros, os trabalhos de Villalta¹⁷, Ferreira Jr. e Bittar¹⁸, Paiva¹⁹ Hansen²⁰, Ribeiro²¹, Del Priore e Venâncio²², Sangenis²³ e Zotti²⁴.

No que concerne à historiografia paraibana acerca do período colonial destacamos os estudos de Mello²⁵, Lopes²⁶, Silva²⁷ e Rietveld²⁸. Nas referidas obras identificamos a mesma perspectiva de exaltação ao trabalho desenvolvido pelos jesuítas que “em sua missão pacificadora de proteção aos fracos e de formação espiritual, iniciando um trabalho apostólico, catequizando e civilizando os nativos e fundando núcleos de alfabetização”²⁹. Quanto ao trabalho de Silva³⁰, este analisa os primeiros empreendimentos efetivados no período colonial paraibano quanto à instalação do

¹⁶ Os livros lidos no período eram predominantemente sacros, entretanto, Del Priore e Venâncio (2001) destacam em seu trabalho a circulação de “leituras proibidas” tanto pela Igreja quanto pelo Estado português.

¹⁷ VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: NOVAIS, Fernando A. (dir.) & SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil*: Vol. 1 - cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 331-385.

¹⁸ FERREIRA JR., Amarílio & BITTAR, Marisa. Educação jesuítica e crianças negras no Brasil Colonial. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, vol. 80, n. 196, set./dez. 1999, p.472-482.

¹⁹ PAIVA, José Maria de. Educação jesuítica no Brasil colonial. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes Faria & VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 43-59.

²⁰ HANSEN, A civilização pela palavra.

²¹ RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Mulheres educadas na colônia. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes Faria & VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 79-94.

²² DEL PRIORE, Mary & VENÂNCIO, Renato Pinto. *O livro de ouro da História do Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

²³ SANGENIS, Luiz Fernando Conde. Franciscanos na educação brasileira. In: STEPHANOU, Maria & BASTOS, Maria Helena Câmara (orgs.). *Histórias e memórias da educação no Brasil - Vol. 1: séculos XVI-XVII*. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 93-97.

²⁴ ZOTTI, Solange Aparecida. *Sociedade, educação e currículo no Brasil: dos jesuítas aos anos de 1980*. Campinas: Autores Associados; Brasília: Plano, 2004.

²⁵ MELO, José Baptista de. *Evolução do ensino na Paraíba*. 2. ed. João Pessoa: Imprensa Oficial, 1956.

²⁶ LOPES, José Loureiro. Uma história da educação na Paraíba In: MELLO, José Octávio de Arruda (coord.). *Capítulos de história da Paraíba*. Campina Grande: Grafset, João Pessoa: A União, 1987, p. 448-453.

²⁷ SILVA, José Flávio da. Propedêutica ao ensino superior na Paraíba. *Conceitos: educação, mídia, saúde e literatura*, João Pessoa, vol. 1, n. 1, 1996, p. 38-43.

²⁸ RIETVELD, Pe. João Jorge. *Na sombra do umbuzeiro: história da paróquia de São Sebastião do Umbuzeiro*. João Pessoa: IMPRELL, 1999.

²⁹ MELO, *Evolução do ensino na Paraíba*, p. 12.

³⁰ SILVA, Propedêutica...

ensino superior patrocinado pelos franciscanos, carmelitas e beneditinos. O livro do Pe. Rietveld³¹ traz interessantes informações sobre a ação da Congregação dos Oratorianos³², que atuaram no sertão paraibano (Cariri), especialmente na Paróquia de São Sebastião do Umbuzeiro, no século XVII. Na análise desenvolvida pelo referido autor ocorreu um

*[...] esforço muito grande no sentido de civilizar os Índios através da agricultura. Percebemos a diligencia de alguns missionários, como o Pe. João Alvares que, com suas próprias mãos cavava a terra e para o seu exemplo incitar o Índio ao trabalho 'por terem estes suma preguiça'.*³³

Após a saída dos Oratorianos os jesuítas deram continuidade ao trabalho desenvolvido até 1759, quando tiveram que abandonar o lugar e entregar a missão. Segundo algumas inferências realizadas pelo o mesmo autor, já no século XIX trinta índios daquela localidade foram participar da Guerra do Paraguai (1865), tendo retornado, após o conflito, apenas doze deles. Estes receberam terras da Princesa Isabel como pagamento por sua participação na guerra. Alguns anos depois os descendentes daqueles índios receberam, em 1874, a promessa da

*[...] fundação do chamado 'Colégio dos Índios', para ensinar 600 Índios, tanto matérias teóricas como profissionais práticas. As intenções foram boas, mas os planos nunca foram executados. Nesta época a aldeia abrigava 1500 pessoas de descendência indígena.*³⁴

A produção historiográfica sobre a história educacional no período colonial brasileiro assume, também, outra característica, qual seja: as repercussões sobre a organização escolar no Brasil logo após as reformas promovidas pelo Marquês de Pombal, que culminaram com a expulsão dos jesuítas e demais ordens religiosas das possessões lusas. A partir de então, as discussões centram-se no papel que o Estado português exerceu sobre a organização da instrução escolar pública, destacando-se a influência do ideário iluminista que levou à implementação das *aulas régias*, conforme analisa de forma pormenorizada Cardoso³⁵. É importante ressaltar que praticamente todos os autores do primeiro e segundo segmentos, acima mencionados, avaliam que a expulsão dos jesuítas trouxe graves prejuízos à organização escolar brasileira no período colonial. Tal análise é reiterativamente posta pelos estudiosos da história da educação voltados para o período colonial, tomando sempre como referência as considerações elaboradas por Azevedo, que afirma categoricamente:

Em 1759, com a expulsão dos jesuítas, o que sofreu o Brasil não uma reforma de ensino, mas a destruição pura simples de todo o sistema

³¹ RIETVELD, *Na sombra...*

³² Congregação de São Felipe Néri.

³³ MEDEIROS *apud* RIETVELD, *Na sombra...*, p. 65.

³⁴ RIETVELD, *Na sombra...*, p. 67.

³⁵ CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. *As Luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e práticas das aulas régias no Rio de Janeiro 1759-1834*. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2002.

*colonial do ensino jesuítico. Não foi um sistema ou tipo pedagógico que se transformou ou se substituiu por outro, mas uma organização escolar que se extinguiu sem que essa destruição fosse acompanhada de medidas imediatas, bastante eficazes para lhe atenuar ou reduzir a sua extensão.*³⁶

Todavia, numa outra vertente, encontramos estudos que ressaltam que a partir do Diretório Pombalino operou-se a substituição de uma política eminentemente catequética por outra, civilizatória, mesmo “reconhecendo-se que a catequização, ainda em meados do XIX, não [deixou] de ser um instrumento fundamental para o processo de assimilação dos índios selvagens”³⁷. Assim, mesmo não tendo sido afastados os indígenas brasileiros da influência catequética surgiu, a partir dos anos de 1840, um “programa político”, ou seja, uma “política indigenista” que entrou na pauta “como um ramo do ‘serviço público’ integrado à pasta ministerial do Império”³⁸. Assim, aquele momento pode ser considerado extremamente relevante para a história dos povos indígenas, uma vez que estabeleceu que a catequese devesse ser apenas um “meio” para civilizar e integrar as populações indígenas, ladinas ou não, à nação brasileira. Nesse sentido, até certa medida, os ideários propugnados pelo Marquês de Pombal – um dos maiores representantes do iluminismo português – e posteriormente pelo pensamento “andradino”³⁹ foram retomados na perspectiva de um processo civilizatório laico, marcado pela “sagrada” obrigação do Governo do Brasil de “instruir, emancipar e fazer dos Índios e Brasileiros uma nação homogênea e igualmente feliz”⁴⁰.

Essas diferentes concepções acerca de como deveria se efetivar uma política estatal em relação aos povos indígenas brasileiros provocou muitas discussões, principalmente entre aqueles que estavam exercendo cargos nas câmaras superiores do Império Brasileiro⁴¹.

³⁶ AZEVEDO, *A Cultura brasileira...*, p. 524.

³⁷ KODAMA, Kaori. *Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGP entre as décadas de 1840 e 1860*. Rio de Janeiro: Editora da FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009, p. 243.

³⁸ KODAMA, *Os índios no Império...*, p. 244.

³⁹ Trata-se das ideias produzidas por José Bonifácio de Andrada e Silva, que na década de 1820, escreveu vários “Apontamentos” sobre a importância que os povos indígenas tinham para o processo de constituição de uma identidade brasileira e conseqüentemente da formação da nação. Para maiores informações sobre essa discussão consultar os trabalhos de Ana Rosa Silva e, principalmente, do próprio José Bonifácio. SILVA, Ana Rosa Cloet da. *Construção da Nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio – 1783-1823*. Campinas: Editora da UNICAMP/Centro de Memória, 1999. ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. *Projetos para o Brasil. Textos reunidos, organizados e comentados por Miriam Dolnikoff*. São Paulo: Companhia das Letras; Publifolha, 2000.

⁴⁰ ANDRADA E SILVA *apud* SILVA, *Construção da Nação...*, p. 181.

⁴¹ Kaori Kodama faz uma análise pormenorizada acerca do papel que os missionários capuchinhos italianos – Missões de Catequese e Civilização dos Índios de 1845 – deveriam ter nos aldeamentos, além das normatizações elaboradas pelo poder imperial brasileiro, aos quais deveriam estar todos os religiosos subordinados. As discussões centraram-se, principalmente, na questão dos religiosos não poderem administrar as aldeias, fato esse que, segundo Kodama, não se efetivou, ou seja, na prática foram os padres, frades e missionários que terminaram por exercer essa atividade administrativa. Todavia, fazia parte das obrigações dos missionários ministrar aulas de catequese, realizar batismos, registrar os nascimentos, casamentos e óbitos e *ensinar as primeiras letras para*

Esta breve indicação bibliográfica sobre a instrução destinada aos povos indígenas teve como objetivo apontar – mesmo considerando que ela foi elaborada no sentido de ressaltar a ação pedagógica dos religiosos católicos, principalmente a dos jesuítas e franciscanos – como estes sujeitos sociais estiveram presentes na história educacional brasileira referente a uma significativa parcela do período colonial. O que percebemos é que logo após as reformas pombalinas e a conseqüente expulsão dos jesuítas, os indígenas brasileiros quase que desaparecem da cena educacional e escolar salvo, como vimos, algumas discussões tecidas em relação à sua participação no processo de formação do Estado Nacional. Nesse sentido, a historiografia educacional até esse momento produzida é rarefeita e pouco se discute o envolvimento dos indígenas na constituição da história da educação brasileira⁴².

Os indígenas brasileiros (paraibanos) na cena educacional

Conforme analisamos no item anterior, a historiografia que discute a história educacional relativa aos povos indígenas brasileiros é marcada por poucos e breves estudos a partir do final do século XVII e ao longo do dezenove. No caso específico da historiografia paraibana essa produção é mais ainda rarefeita, salvo os trabalhos acima mencionados.

Constatamos ainda que, no âmbito das legislações e normatizações que foram produzidas durante o período imperial paraibano, não há qualquer referência sobre o tema educação dos indígenas brasileiros⁴³.

Entretanto, em 1822, com a independência do Brasil, e ano que antecede a formação da Assembleia Geral Constituinte de 1823, ouviu-se da Vila do Conde, na província da Parahyba do Norte, a preocupação do escrivão Manuel Batista Miranda, de que “a instrução pública é um dos objetivos mais recomendáveis da Constituição”⁴⁴. Ressaltou ainda que

Esta villa com território habitado não só de índios, como de grande número de povo de toda qualidade que desgraçadamente vive na

crianças e adultos. KODAMA, Os índios no Império...

⁴² É importante, no entanto, ressaltar que a partir da publicação da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, bem como com a publicação da Lei n. 11645/ 2008, que implementou um Plano Nacional das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais, vários estudos no campo educacional tem sido publicados sobre a situação escolar/ educacional dos povos indígenas. Todavia, os estudos no campo da história da educação, como já salientado neste trabalho, ainda são muito rarefeitos. Há também uma produção mais direcionada sobre a questão da política de cotas no ensino superior. Sobre a questão da educação escolar indígena entre outros estudos aqui destacamos o trabalho de Pedro Scanduzzi. SCANDIUZZI, Pedro Paulo. *Educação indígena X educação escolar indígena: uma relação etnocida em uma pesquisa etnomatemática*. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

⁴³ Estamos nos referindo ao trabalho de levantamento e catalogação das leis e regulamentos da instrução, organizado por Pinheiro e Cury. PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira & CURY, Cláudia Engler (orgs.). *Leis e regulamentos da Instrução da Paraíba no período imperial*. Brasília: SBHE/ INEP-MEC, 2004.

⁴⁴ Documento datado de 19 de janeiro de 1822, que se encontra na Caixa 05 do Arquivo Histórico do Estado da Paraíba – FUNESC. O referido documento se encontra danificado em algumas de suas partes. Daqui em diante citado como: Doc. s/ n°, Cx. 5, 19 jan. 1822, AHEPB-FUNESC.

maior _____. Por não *haver aqui uma escola pública* ao menos nas primeiras letras: e como seja este um dos nossos deveres apresentamos a vossas _____ e excelências para providenciarem um negócio tão útil e necessário ao bem público desta mesma Vila.⁴⁵

Esse documento, que ora estamos analisando, nos fornece indícios que na sociedade brasileira, nos seus mais distantes rincões, em relação à Corte (Rio de Janeiro), estava sim preocupada com a situação de abandono e “prostituição” em que se encontravam os indígenas, uma vez que Manuel Batista de Miranda apontou que era

*[...] necessário e útil que haja nesta para instrução dos meninos índios que com este pretexto são desprezados mas que jamais tornam a voltar e quando assim aconteça de a correção do opróbio e males que trás consigo a prostituição a que são seduzidos.*⁴⁶

O referido escrivão, além de tecer considerações sobre a necessidade de o Governo Provincial ampliar suas ações frente aos agrupamentos indígenas localizados no território paraibano, indicou que fosse implantada uma escola pública na Vila do Conde, uma vez que: “Esta casa se pode estabelecer nesta mesma Vila sem despesa do estado pois que dos redutos do patrimônio dos mesmos índios podemos estabelecer uma porção a mostrar e a quantas educar”⁴⁷.

Se a reivindicação foi atendida ainda não se sabe, mas é muito provável que solicitação tenha caído no vazio das instâncias burocráticas e o poder provincial tenha se voltado para atender outras demandas.

As reivindicações de diversos segmentos da sociedade do período imperial sobre a necessidade de instalação de cadeiras isoladas ou escolas de primeiras letras, isto é, da constituição da instrução pública, é recorrente nas análises que são realizadas por historiadores que estudam este período da história. Nessa perspectiva, compreendemos que o contexto acima mencionado tenha influenciado o Estado imperial a imprimir uma política de aldeamento, que terminou sendo regulamentada pelo Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845, que normatizou o trabalho “das Missões de catechese, e civilização dos Índios”⁴⁸. Nesse Decreto encontra-se, no parágrafo 18 do artigo 1º, estabelecido que se deveria “propor à Assembléa provincial à criação de Escolas de primeiras Letras para os lugares, onde não baste o Missionario para este ensino”. Assim sendo, temos aí esboçado um primeiro movimento de tentativa do Estado Imperial em atender as demandas de escolarização formal destinada aos povos indígenas no século XIX.

Como podemos verificar, mesmo tendo ocorrido toda uma discussão, tanto durante a Assembleia Constituinte de 1823, a partir das recomendações elaboradas

⁴⁵ Doc. s/ nº, Cx. 5, 19 jan. 1822, AHEPB-FUNESC. Grifo nosso.

⁴⁶ Doc. s/ nº, Cx. 5, 19 jan. 1822, AHEPB-FUNESC. Grifo nosso.

⁴⁷ Doc. s/ nº, Cx. 5, 19 jan. 1822, AHEPB-FUNESC.

⁴⁸ Esse importante documento está constituído de 11 artigos e logo no seu primeiro indica a necessidade de se criar uma Diretoria Geral de Índios em todas as províncias. Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845. *Atas de Leis e Decretos*. Quarto Livro das Ordenações do Império do Brasil. S./d.

pelo José Bonifácio, quanto do momento em que ocorreram os debates para a elaboração do decreto acima mencionado (1844-45), o Estado Imperial terminou por delegar aos missionários cristãos católicos o papel primordial de instruir, catequizar e civilizar os índios.

Esse aspecto ficou tão enfatizado no Decreto de 1845 que nos parágrafos 7º, 9º, 20º e 22º do artigo 1º essa perspectiva foi muitas vezes reiterada. Acompanhemos:

§ 7º [...] pregar a Religião de Jesus Christo, e as vantagens da vida social.

§ 9º Diligenciar a edificação de Igrejas [...]

§ 20º Esmerar-se em que lhes sejam explicadas as máximas da Religião Catholica, e ensinada a Doutrina Christã, sem que se empregue nunca a força, e violência ; e em que não sejam os pais violentados a fzer baptisar os seus filhos, convindo attrahi-los à Religião por meios brandos, e suasorios.

*§ 22º [...] os Missionários, de quem receberá todos os esclarecimentos para a catechese, e civilização dos Indios, providenciando no que conhecer em suas faculdades [...]*⁴⁹

Na Província da Parahyba do Norte, alguns anos depois, isto é, já em 1861, os gestores do poder público encaminharam à Diretoria das Terras Públicas e Colonização, vinculado ao Ministério dos Negócios da Agricultura e Comércio, solicitações para urgentemente “methodizar o serviço da catequese a civilização dos índios”. No mesmo documento, também se verifica a preocupação em se “ensinar as primeiras letras e as artes fabris [...] que causas tem até o presente obstáculo a essa obra civilizatória” Nesse sentido, era premente trazer as “luzes sobre a catequese e civilização dos índios”⁵⁰.

O documento, elaborado pelo Presidente da Província da Parahyba, Francisco Araújo Lima, nos fornece indícios sobre a carência de professores, ou melhor, “pessoas aptas a auxilia-lo com diligência e acerto em suas benéficas intenções”⁵¹.

Na Vila da Preguiça, extinta Vila de Monte-Mor, que era habitada por cerca de trezentos índios, o Cônego João Chrisostomo de Paiva Torres, em 1864, também reivindicou aos dirigentes provinciais atenção àqueles índios que não recebiam instrução alguma⁵².

Em resposta encaminhada ao Presidente da Província, Sinval Odorico de Moura, o Diretor Geral dos Índios Flávio Clementino da Silva Freire, Barão de Mamanguape, assim o informou:

Cabe-me também dizer a V. Excia. que eu acompanho ao Reverendíssimo missionário em seus sentimentos humanitários

⁴⁹ Cf. Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845. *Atas de Leis e Decretos*. Quarto Livro das Ordenações do Império do Brasil. S./d.

⁵⁰ Documento datado de 24 de setembro de 1861 e que se encontra no Arquivo Histórico do Estado da Paraíba – FUNESC, Caixa 40. Doravante: Doc. s./nº, Cx. 40, 24 set. 1861, AHEPB-FUNESC.

⁵¹ Doc. s./nº, Cx. 40, 24 set. 1861, AHEPB-FUNESC.

⁵² Documento datado de 22 de maio de 1864, que se encontra no Arquivo Histórico do Estado da Paraíba – FUNESC, Caixa 44.

em referencia a falta de instrução dos índios da Preguiça; todavia acrescentarei que não são somente aqueles índios os únicos que se acham em tais circunstâncias muitos povoados de maior importância permanecem na mesma, se não em piores condições, por que ali ao menos a uma pequena distância existe a florescente cidade de Mamanguape, cujo foco de civilização se expande, e se irradia por todos os seus contornos, devendo aproveitar consideravelmente a Preguiça, pela sua proximidade.

A partir do contato com essa documentação podemos tecer algumas considerações à guisa de conclusão deste trabalho: o primeiro aspecto que fica evidenciado é o de que a concepção de “civilizar” os povos indígenas permaneceu inalterada, desde o período colonial até pelo menos meados do século XIX. O que queremos ressaltar é que mesmo tendo ocorrido profundas mudanças de ordem política institucional, o *espírito de uma época* parece ter atravessado, quase que de forma incólume, as mudanças sociais, políticas e econômicas processadas ao longo dos primeiros momentos em que se deu a formação do Estado brasileiro, ou seja, um aspecto cultural e, porquê não, também ideológico, alimentado, principalmente, pela Igreja Católica, mas que perpassou muitos outros seguimentos sociais, tais como o dos homens letrados, dos incultos⁵³ e ou populares.

A segunda é que civilizar deveria passar, necessariamente, pela cristianização, ou seja, pela via catequética, o que compreendemos se configurar uma *permanência* na história educacional dos povos indígenas brasileiros, isto é, os ideais laicos, já tão difundidos pelos letrados e/ou iluministas que não chegaram a se constituir como base para qualquer tipo de proposta alternativa que viesse a alimentar o processo civilizador destinado aos povos indígenas que, pelo contrário, permaneceram sendo considerados selvagens ou primitivos. Na verdade, a permanência dessa perspectiva, quase não sofreu influência, mesmo tendo ocorrido amplos debates na Europa, fomentados especialmente pelos humanistas e iluministas – entre os quais Montaigne, Locke, Montesquieu, Voltaire, Diderot e, especialmente, Rousseau – que já participavam da controvertida teoria da *bondade natural* dos povos indígenas viventes no Brasil⁵⁴. Fazemos essa observação acima em virtude de boa parte dos homens letrados brasileiros terem, à época, muito possivelmente, travado contato com essa discussão, uma vez que muitos dos nossos letrados tiveram sua formação na Universidade de Coimbra e, em menor proporção, em Montpellier, na França.

Entretanto, um aspecto merece ser destacado para as futuras investigações – trata-se da existência, na província da Parahyba do Norte, de uma diretoria geral destinada aos índios. Averiguar em que medida essa instância administrativa contribuiu para o processo de escolarização dos povos indígenas “paraibanos” nos parece algo que mereça ser explorado pelos historiadores da Educação. Nesse sentido, se faz necessária uma análise das relações políticas, sociais e culturais que se estabeleceram

⁵³ Inculto aqui assume o sentido restrito de não escolarizado, não letrado, ou seja, todo aquele que não foi cultivado intelectualmente, sem erudição.

⁵⁴ Para o aprofundamento dessa discussão, consultar o extraordinário estudo realizado por Afonso Arinos de Melo Franco, *O índio brasileiro e a Revolução Francesa: as origens da teoria da bondade natural*. 2ª edição, Rio de Janeiro, RJ: José Olympio; Brasília, DF: INL, 1976.

entre a monarquia e a Igreja Católica, que aqui nos parecem ter se fortalecido, considerando que o regime de padroado favoreceu o desenvolvimento de práticas pedagógicas, próprias de religiosos daquela instituição para com os povos indígenas do Brasil e, especialmente, da Parahyba do Norte.



RESUMO

A produção historiográfica acerca do trabalho de catequização de índios no Brasil promovida, principalmente, pela Igreja Católica, restringe-se quase sempre ao período da história colonial, com destaque para o momento em que ocorreram as reformas pombalinas (1759). Neste trabalho analisamos alguns aspectos relativos às permanências de ações adotadas tanto pela Igreja Católica quanto pelo recém constituído Estado brasileiro em 1822, que procedeu orientações no sentido de catequizar os povos indígenas para civilizar. No mesmo ano da independência, isto é, em 1822, lideranças da Vila do Conde, localizada na província da Parahyba do Norte, ressaltaram a necessidade de se instalar uma escola pública de primeiras letras visando atender a população daquele território, entre eles os “meninos índios” que por falta de orientação religiosa eram seduzidos para a prostituição. Para consubstanciarmos a nossa análise utilizamos como fontes as correspondências, predominantemente oficiais, que se encontram no Arquivo Histórico do Estado da Paraíba – FUNESC.

Palavras Chave: Educação dos Índios; Processo Civilizatório; Catequese Indígena.

ABSTRACT

The historiography production about Indians conversion in Brazil, promoted mainly by the Catholic Church, almost always focuses the colonial history period, highlighting the called Pombaline Reforms (1759). This paper analyses some aspects relating to continuity of actions adopted by both the Catholic Church and by the newly formed Brazilian State in 1822, which has guidelines to catechize the Indian peoples as a way to civilize them. In 1822, same year of Brazilian Independence, leaders of Vila do Conde, located in the northern province of Parahyba, stressed the need to install a letters public school aiming to attend the population of that territory, among them “Indians boys”, cause for lack of religious orientation were seduced into prostitution. For build these analysis, predominantly official matches are used as sources, mainly documents deposited in the Paraíba State Historical Archives – FUNESC.

Keywords: Indian Education; Civilizing Process; Indian Catechism.